



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00788- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 032/2017

**Súmula:** Cria Comissão Municipal para aplicação das provas de aptidão física do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para aplicação das Provas de Aptidão Física do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

**Membro: Antonio Carlos Macedo dos Santos**

**Membro: Ligia Scarton Prendel**

**Membro: Kellen Sartori Eredia**

**ART. 2º** - Os trabalhos da Comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

**ART. 3º** - A presente Comissão tem por finalidade, elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº 001/2017, cujo objeto é a contratação e profissionais para atendimento de necessidade em caráter excepcional e por tempo determinado, para o Município de Santa Tereza do Oeste.

**ART. 4º** - Caberá a esta Comissão a aplicação das provas de Aptidão Física do Edital de Processo seletivo simplificado.

**ART. 5º** - Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhando os resultados ao Município para chamamento e Contratação.

**ART. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 23 de março de 2017.

  
**Elío Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)